

PORTARIA DIR Nº 14/2026

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMa.

A Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 24/2022;
- **Considerando** requerimento de acadêmico(a) do Curso de Direito;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

Componente:	Direito Empresarial e Societário (80h)		
Professor:	Me. Rosmeri Radke		
Aulas Presenciais/ Online.	06/08/2026	27/08/2026	
	12/08/2026	02/09/2026	
	13/08/2026	03/09/2026	
	19/08/2026	09/09/2026	
	20/08/2026	10/09/2026.	
	26/08/2026	Horário: 14h	
		Local das aulas presenciais: Unidade III.	

Além das aulas síncronas o aluno deverá cumprir, de forma autônoma, as atividades de cada unidade de aprendizagem que serão disponibilizadas no AVA no período de 06/08 a 10/09.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 04 de agosto de 2026.


Mariel da Silva Haubert

Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMa